

**P O R T A R I A N° 1572/2025**

=====

DISPÕES SOBRE HABILITAÇÃO DE  
SUPLENTE DO EDITAL N° 04/2025  
- PNAB N° 04/2025 - FOMENTO À  
EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS,  
PARA F

IRMAR TERMO DE EXECUÇÃO  
CULTURAL COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA - PNAB  
(LEI n° 14.399/2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, Lei n° 14.399/2022 de 8 de junho de 2022.

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020211/000003/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar Público a relação dos proponentes suplentes habilitados no Edital de Chamamento Público N° 05/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais (ANEXO I).

Art. 2° - Convocar os proponentes suplentes habilitados nos editais mencionados no Art. 1° para assinatura dos Termos de Execução Cultural.

Art. 3° - Fica estabelecido o prazo de três dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação, para interposição de recurso.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTE DOS PROJETOS SUBMETIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

1. PROPONENTES HABILITADOS

Título do Projeto	PropONENTE	Doc.	Cat.	Concorrência	Nota	Status
Ver com as Mãos	Cíntia de Oliveira Neves Alvarenga	02*** ****- 12	A	Ampla	73	Habilitado
Dulcineia	Gilvan Balbino da Silva	02*** ****- 0 1	A	Ampla	72,5	Habilitado

